

MOÇÃO Nº 18.660/2015

Manifesta congratulações ao povo do município de Contendas do Sincorá pela passagem, no dia 06/10/13 do aniversário de 54 anos de sua emancipação política.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos, votos de congratulações à população do município de Contendas do Sincorá pela passagem de seus 54 anos de emancipação política, comemorados no próximo dia 06 de outubro.

O município de Contendas do Sincorá tem como parte de sua história as atividades de portugueses e brasileiros ávidos por ouro e pedras preciosas no percurso dos rios de Contas, Paraguaçu e Sincorá. As terras férteis para a agricultura e a pecuária concorreram para a chegada de novos moradores. Mas, foi a construção da rede ferroviária federal leste brasileira, o fator mais importante para o povoamento da antiga Fazenda Riachão. A definição do local para a construção da estação ferroviária foi motivo de discórdia entre as lideranças políticas da época, daí surgindo o nome Contendas, agregado ao Sincorá em função do rio do mesmo nome. Com este denominação deu-se a sua emancipação político-administrativa, através da Lei Estadual de nº 1511 de 06/10/1961, com o seu desmembramento do município de Ituaçu.

Localizado no Território de Identidade do Sertão Produtivo, Contendas do Sincorá limita-se com os municípios de Tanhaçu, Ituaçu, Barra da Estiva, Mirante e Manoel a Vitorino, abrigando uma população de 4.666 habitantes que desfruta de uma bela paisagem formada por rios, serras e cachoeiras.

O município tem como base de sua economia a agricultura com a produção de algodão, feijão, mamona, e café e na pecuária com a exploração de bovinos, caprinos e ovinos.

No dia 06 de outubro, data magna de Contendas do Sincorá, a Assembleia Legislativa solidariza-se com o seu povo, unindo-se às comemorações e desejando os melhores votos de progresso e bem estar a todos os filhos e residentes dessa terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Exmo. Sr. Uéliton Valdir Palmeira Souza, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Valdemar Alves da Silva Júnior, Vice-Prefeito, ao Exmo. Sr. Lamar Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal, ao demais vereadores e através deles, a todo o povo do município.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2015

Deputado Marquinho Viana